CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.o 150 / 94
CÂMARA PALMITAL 17 / 10 / 94
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 85 /94

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal solicitando-lhe sejam determinados os estudos de viabilidade, no sentido de, através do Fundo Social ou outro órgão municipal, proceder-se a coleta nas residências, de remédios não vencidos e que possam ser aproveitados, para serem entregues ao Centro de Saúde local e que sejam distribuídos conforme indicação médica, às pessoas carentes, sem recursos financeiros para adquiri-los, considerando-se a escassez de remédios que se verifica no referido Centro de Saúde.

Tal iniciativa, que já vem sendo realizada em outras cidades, tem alcançado grande êxito, pois é comum famílias de posse, adquirir certos medicamentos, consumindo somente uma parte, muitas vezes em pequenas quantidades, jogando fora o restante, apesar de ainda servir para consumo.

Daí, esta nossa reivindicação, ou melhor, nossa sugestão, que uma vez concretizada virá tão somente em benefício daquelas pessoas que mais necessitam já que não tem o poder aquisitivo para adquirir um simples remédio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de outubro de 1.994.-

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17 / 10 / 94
Miguel Bueno Didal
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 17 / 10 / 94
Miguel Bueno Didal
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18 / 10 / 94
OFÍCIO N.º 167 / 94
Rosangela Aparecida Parrilha
ESCRITURÁRIA